

DECRETO DE 15-7-2022

Designando,

com fundamento no art. 2º da Lei 9.177-95, Laís Vanessa Carvalho de Figueirêdo Lopes, RG 30.477.152-1, da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo - OAB-SP, para integrar o Conselho Estadual de Assistência Social – Conseas-SP, como titular, na qualidade de representante da sociedade civil, de entidade da área jurídica, em complementação ao mandato de Daniel Gonçalves Fanti.